

RESOLUÇÃO Nº008 de 24 de fevereiro de 2023, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.  
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação  
de contas do 1º Quadrimestre de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o § 3º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e extratos bancários solicitados pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Considerando as discussões da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Instrumentos de gestão, ambas do Conselho Municipal de Saúde realizadas no dia 23 de maio de 2023.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 24 de maio de 2023.

Resolve:

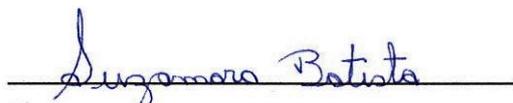
Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023, com as seguintes recomendações:

Avaliação do gestor quanto a suficiência das receitas para o ano de 2023;

Avaliar o custo benefício entre a produção das especialidades de pediatria e obstetrícia (concurso x consórcio);

Que os profissionais tenham mais atenção na conferência das notas, com o descritivo da licitação e do empenho.

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2023.

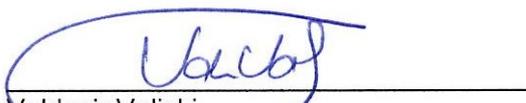


**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 008 de 24 de maio de 2023, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.



**Valdecir Valicki**

Secretário Municipal da Saúde